

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 229, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 5.000.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II, § 1º do art. 66 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, combinado com o art. 4º da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005,

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 11 de fevereiro de 2005, e no Ato nº 52, de 11 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 410 com compensação, no valor global de R\$ 5.000.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro VANTUIL ABDALA



Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 set. 2005. Seção 1, p. 404.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO FUNC PROGRAMATICA N P O V A L O RD 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA ATIVIDADES APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO 02 061 0571 4256 5,000,000 APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO 02 061 0571 4256 0001 5.000.000 - NACIONAL 5.000.000 TOTAL - FISCAL 5.000.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 5.000.000 ANEXO II - CANCELAMENTO ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA 5.000.000 ATIVIDADES 02 061 0571 4256 APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO 5.000.000 APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO 02 061 0571 4256 0001 5.000.000 5.000.000 TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

5.000.000